
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoadado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHO HEMATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,em favor da empresa:**LABOCLÍNICA TRAÍRI, inscrita no CNPJ sob nº 02.308.892/0002-07**, estabelecida a Rua JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS, Nº 90, BAIRRO 3 A 1, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM 01 o valor global de R\$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2024**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**,para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, 27 de fevereiro de 2024.

SIMONE FERANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
CPF: XXX. ***. ***-XX

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:5DA7DC7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>